

Reunião da Comissão Permanente de Mestrados Pós-Graduações com os Coordenadores de Mestrados

Local: Sala de Reuniões dos Órgãos de Gestão da FMH

Data: 16 de julho 2013

Hora: 10h 00m

Convocados	Presentes
Presidente: Prof. ^a Doutora Maria Leonor Moniz Pereira	✓
Vice-Presidente: Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Prof. Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia	Férias
Prof. ^a Doutora Ana Isabel do Nascimento Rodrigues Melo	✓
Prof. ^a Doutora Ana Maria Macara Oliveira	✓
Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado	✓
Prof. Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço	✓
Prof. ^a Doutora Catarina Maria Gomes Duarte Silva	✓
Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz	✓
Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Prof. ^a Doutora Maria Celeste Rocha Simões	✓
Prof. ^a Doutora Maria de Fátima Marcelina Baptista	✓
Prof. ^a Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha	✓
Prof. Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos	✓
Prof. ^a Doutora Rita Cordovil Matos	✓
Prof. Doutor Raul Alexandre Nunes da Silva Oliveira	✓
Prof. Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa	

Agenda	Decisões/Ata
Informações	Foi informado que continua por concretizar o estabelecimento de protocolos de colaboração de serviço docente para todos os cursos em funcionamento.
Regulamento de Mestrados ➤ Proposta de alteração do Art.º 19.º - Regime de precedências e de avaliação 1 Proponentes – Prof. ^a Doutora Maria de Fátima Baptista e Prof. Doutor Pedro Mil-Homens	1 A proposta deverá ser aplicada já no ano letivo de 2013/2014 no Mestrado em Exercício e Saúde e no Mestrado em Treino de Alto Rendimento. O Artigo 19.º do Regulamento de Mestrados deverá ser revisto com a revisão do referido regulamento. A Comissão de Mestrados e Pós-graduações, em conjunto com os Coordenadores de mestrados, deverá fazer uma análise do Regulamento de Mestrados atualmente em vigor e solicitar o envio de eventuais alterações até finais de setembro

			para serem analisadas na primeira reunião da Comissão de Mestrados do próximo ano letivo.
2	Caderno de Mestrados Propostas e procedimentos de abertura de novos cursos ou de alteração	2	Foi sugerida a inclusão no documento da calendarização da entrega das propostas bem com a indicação da legislação aplicável.
3	Outros Assuntos	3	Recomendações/sugestões para o próximo ano letivo para melhor funcionamento dos cursos – Sugere-se a efetivação de um estudo pelo Conselho de Gestão da FMH relativamente ao montante das propinas de mestrados tendo em consideração as propostas das reuniões da Comissão de Mestrados e Pós-graduações com os Coordenadores dos Mestrados dos dias 26/09/2012 e 20/03/2013, bem como os valores praticados por outras universidades da mesma área geográfica e no mesmo âmbito. – Recomenda-se que se concretize a possibilidade de inscrições em <i>part-time</i> já para o próximo ano letivo, dado o perfil dos estudantes que frequentam os nossos cursos de mestrado. – Outro aspeto abordado, visando a melhoria da qualidade da oferta, foi o acesso dos estudantes do 2.º ciclo à biblioteca, tendo sido observado que seria benéfica a sua abertura um sábado por mês durante todo o dia. – Foi também assinalada a carência do serviço de bar durante o horário pós-laboral e de fim de semana. Próximo ano letivo - Considerou-se fundamental: – Fazer-se uma reflexão sobre a análise <i>SWOT</i> efetuada relativamente aos cursos já avaliados, no sentido de se valorizarem os pontos fortes e de se identificarem os pontos fracos e – Solicitar ao Senhor Presidente da FMH a síntese da reunião de trabalho da Presidência da FMH com os Coordenadores dos cursos e identificar sinergias entre os vários mestrados. Ações a desenvolver para melhorar a oferta – Os Coordenadores de Curso, com base no documento atrás referido, deverão preparar um quadro sinótico de cada curso, que possibilitará uma revisão curricular dos cursos, com o objetivo de se procurar uma maior articulação entre si e com maior número de

	unidades curriculares comuns. – Enquadrar a formação oferecida pela FMH no documento elaborado pela Reitoria a fim de identificar aquilo que poderemos fazer mais e melhor em colaboração com as outras Escolas da Universidade.
--	---

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às 12h45m

(Prof.ª Doutora Maria Leonor Moniz Pereira)

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Alves)

1. ALTERAÇÕES PLANOS DE ESTUDO

As propostas de alteração curriculares, para aprovação em CC devem vir acompanhadas da justificação / fundamentação relativas aos aspetos seguintes:

- Alterações relativas aos objetivos do curso e seu enquadramento na rede de formação nacional / internacional (ex. análise comparativa com ciclos de estudo de referência similares existentes no espaço europeu.

- Alterações na estrutura curricular com base: a) no seu enquadramento na rede de formação nacional / internacional; b) mobilidade dos estudantes; c) introdução de novas metodologias de ensino; d) inquéritos realizados aos estudantes e docentes com esse objetivo, etc.

2. ALTERAÇÕES UNIDADES CURRICULARES

1. As mudanças de Unidades Curriculares (UC) devem ser fundamentadas no que respeita a:
 - Alteração do número de ECTS e do número de horas de contacto;
 - Mudanças do nome da UC ou da sua área disciplinar
 - Implicação na aquisição das competências profissionais
 - Enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional
 2. Uma Unidade Curricular pertencente a mais do que um Curso esta deve ter a mesma estrutura em todos eles. Sempre que seja proposta uma alteração esta deverá corresponder a uma alteração em todos eles.
 3. Sempre que haja uma alteração numa UC, esta deve ser acompanhada do respetivo programa e da indicação do regente da UC.
 4. Após a aprovação em Conselho Científico deve ser entregue, devidamente preenchido o ficheiro a enviar à Reitoria, que o remeterá à Direção Geral do Ensino Superior (DGES) para posterior publicação em Diário da República.
- 3.** As eventuais alterações a propor deverão dar entrada no Conselho Científico até ao final de fevereiro para entrada em vigor no ano seguinte.

4. LEGISLAÇÃO DE APOIO

DL n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, 1.ª série — N.º 121 — 25 de Junho de 2008
Artigo 26.º, alíneas c) e f) - **Normas regulamentares do mestrado**

Artigo 63.º - **Instrução dos processos de registo de adequação**

DL n.º 42/2005, publicado no *Diário da República*, I SÉRIE-A— N.º 37—22 de Fevereiro de 2005

Artigo 12.º - **Normas técnicas**

Por despacho do director-geral do Ensino Superior, a publicar na 2.a série do *Diário da República*, são fixadas as normas técnicas a que deve obedecer a apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudos dos cursos e a sua publicação.

Lei n.º 37/2003, publicada no *Diário da República* — I SÉRIE-A— N.º 193 — 22 de Agosto de 2003 - Estabelece as bases do financiamento do ensino superior

5. CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE MESTRADOS E PÓS-GRADUAÇÕES COM OS COORDENADORES DE MESTRADO

A Comissão de Mestrados e Pós-graduações (MEPG) reunirá com os Coordenadores de curso 3 vezes por ano:

- ✓ Início de **outubro** – Abertura de cursos
- ✓ Início de **março** – Planeamento do ano letivo seguinte e eventual revisão curricular
- ✓ Final de **junho** – Balanço do ano letivo / Recomendações para o ano seguinte